



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 573, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Jacqueline da Silva Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/6/2023 à 2/6/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Jacqueline da Silva Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de **11/12/2024 à 20/12/2024 e 1/5/2025 à 20/5/2025**.

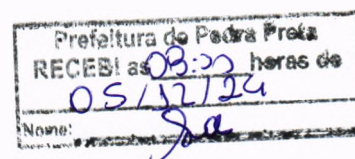
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:4594465
2187

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.04
13:55:26 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 573, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JACQUELINE DA SILVA SOUZA.**DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Jacqueline da Silva Souza.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/6/2023 à 2/6/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Jacqueline da Silva Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de 11/12/2024 à 20/12/2024 e 1/5/2025 à 20/5/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 579, DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA COBERTURA DE FÉRIAS DE CONSELHEIROS TUTELARES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024****Dispõe sobre convocação para cobertura de férias de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 238/2024/SMAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º **CONVOCAR** o Senhor **José Antônio dos Santos Filho**, primeiro Suplente da Eleição do Conselho Tutelar para que exerça o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** de nosso município a partir de 10 de janeiro de 2025 à 8 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 576, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LIS MOTA GONÇALVES VIANA.****DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Lis Mota Gonçalves Viana.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/10/2023 à 2/10/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lis Mota Gonçalves Viana**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médica Plantonista Clínico Geral do Hospital, a serem usufruídas no período de 23/12/2024 à 21/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 578, DE 2024 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 540, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA.****, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024**

Alteração da Portaria nº 540, de 4 de novembro de 2024, que concede férias regulares ao servidor Antônio Nogueira da Silva.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/10/2023 à 30/9/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 540, de 4 de novembro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio Nogueira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 13/1/2025 à 11/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 569, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JOÃO RIBEIRO DE LIMA.****DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor João Ribeiro de Lima.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 16/8/2022 à 16/8/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **João Ribeiro de Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Gari, a serem usufruídas no período de 1/12/2024 à 30/12/2024.